AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)
PREGÃO Nº 151/2012 - PROCESSO Nº 13468/2012

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, fisioterápicos e odontológicos para utilização pelas Unidades e Serviços da Secretaria de Saúde do Município de Araucária, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

DO PROTOCOLO E SESSÃO DE ABERTURA: OS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NO PROTOCOLO GERAL, Rua Pedro Druszcz, nº 111, **até as, 09h30 horas do dia 11 de dezembro de 2012 e a abertura se dará no mesmo dia às 10h00**, na sala de abertura de licitações, localizada na Rua Pedro Druszcz, nº 160 - Centro – Araucária.

O Edital completo está disponível no site www.araucaria.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h. Informações pelo telefone (041) 3614-1448.

Araucária, 26 de novembro de 2012.

ERCI KWIATKOWSKI
PREGOEIRO

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 151/2012
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO N° 13468/2012
DATA DA REALIZAÇÃO: 11/12/2012
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 10:00 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Araucária - Paraná

O Município de Araucária, Paraná, pelo Pregoeiro que ao final assina, torna público que está aberta licitação na modalidade PREGÃO **(SISTEMA REGISTRO DE PREÇO)**, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nºs 23.490/2010 e 18.966/05, Lei Complementar 123/06, para atender solicitação da Secretaria Municipal de Saúde no ofício n° 471/2012 e R.N. 353/2012.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados até às 09h30 do dia 11 de dezembro de 2012, no Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Pedro Druszcz, nº 111, andar térreo (Espaço Cidadão).

A sessão de processamento do Pregão será realizada no horário e data supracitados, na sala de abertura de licitações, sita à Rua Pedro Druszcz, nº 160 e será conduzida por Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio designados nos autos do processo em epígrafe.

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, fisioterápicos e odontológicos para utilização pelas Unidades e Serviços da Secretaria de Saúde do Município de Araucária, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame os interessados cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto da contratação e que preencherem as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

3. DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

3.1. Somente será credenciado representante de empresa que tenha **protocolado** envelopes de proposta e de habilitação;

3.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos **fora dos invólucros**:

a) Documentos de eleição dos atuais administradores**, tratando-se de sociedades por ações**, acompanhados da documentação mencionada na alínea “c”, deste subitem;
b) Registro comercial, **no caso de empresa individual**.

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor e última alteração, devidamente registrados na Junta Comercial, em se **tratando de sociedades comerciais**;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, **tratando-se de sociedades civis**, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, **tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país**, quando a atividade assim o exigir.

f) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação. (Modelo no Anexo I).

g) **Certidão Simplificada da Junta Comercial, emitida com a antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação. No caso de sociedade civil, apresentar Certidão do Cartório de Títulos e Documentos emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data de abertura da licitação.**

h) Caso queira usufruir dos benefícios da Lei Complementar Nº 123/2006, deverá apresentar **declaração assinada pelo representante legal e contador da empresa**, **emitida com a antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação,** informando, sob pena de lei, que a proponente enquadra-se na condição de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte.

i) Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante, e **cada representante poderá representar somente uma empresa,** sendo que, no caso do representante não possuir poderes para representar a licitante, este deve apresentar procuração por instrumento púbico ou particular da qual constem poderes específicos para formular lance, negociar preço, interpor e desistir de recursos, assinar e praticar todos os demais atos pertinentes à licitação.

j) O credenciado deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.3. O representante legal deve apresentar o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.4. O procurador deve apresentar a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados nas alíneas "a" à “e”, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.5. **No caso do interessado não enviar representante deverá encaminhar um terceiro envelope contendo os documentos acima listados, exceto a identificação**.

3.6. Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou

cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio

4. DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **protocolados**, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – Proposta Pregão nº 151/2012 Processo nº 13468/2012 RAZÃO SOCIAL CNPJ *e-mail* e telefone para contato	Envelope nº 2 – Habilitação Pregão nº 151/2012 Processo nº 13468/2012 RAZÃO SOCIAL CNPJ *e-mail* e telefone para contato

4.2. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.

5. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) Nome, endereço e CNPJ;
b) Número do processo e do Pregão;
c) Descrição do objeto da presente licitação em conformidade com o Anexo II deste Edital, incluindo a marca comercial e modelo do equipamento referenciado, apresentação das especificações reais dos produtos cotados, caso a licitante não observe esta determinação terá o item (ns) desclassificados(s).
d) Certificado de Registro do equipamento no Ministério da Saúde ou do Diário Oficial da União onde conste a concessão do registro do equipamento ou a sua isenção pelo Ministério da Saúde dentro de seu prazo de validade. **O documento deve ser legível.**
e) Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/Produto**,** do fabricante, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, dentro de sua validade. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.
f) Catálogo e/ou manual dos equipamentos a serem entregues, contendo as informações solicitadas (especificações), **não sendo necessário para os itens 25, 53 e 54**. O catálogo e/ou manual quando em língua estrangeira deverá apresentar tradução;
g) A proposta para o preço unitário poderá conter **no máximo 02 (duas) casas decimais**;

h) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, **a contar da data limite para protocolo dos envelopes de proposta e habilitação**. Tal prazo ficará suspenso no caso de processo administrativo ou judicial.

i) **CD ou DVD contendo a planilha de itens, devidamente preenchida com os valores unitários de todos os itens cotados. A referida planilha está disponível para *download* no endereço http://www.araucaria.pr.gov.br/empresa/licitacoes/avisos/pregao-abertos . Para preenchimento da planilha de itens, é necessário instalar o "Software Cotação de Preços", também disponível para *download* no endereço www.araucaria.pr.gov.br no menu EMPRESA – Software Cot. de Preços.**

j) **O não atendimento ao contido na alínea "I" não acarretará a desclassificação da proposta, porém ressalta-se a importância do preenchimento para celeridade da sessão pública, porém ressalta-se a importância do preenchimento para celeridade da sessão pública.**

5.2. Não será admitida cotação que não contemple todas as quantidades de cada item.

6. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

a) O Envelope "Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Os documentos de Habilitação Jurídica são os mesmos apresentados para o credenciamento, não sendo necessária sua apresentação novamente.

6.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Estadual da sede da licitante;

c) Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Municipal da sede da licitante;

d) Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

e) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito do INSS;

f) Certificado de Regularidade do FGTS;

g) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade, conforme Lei nº 12.440/2011 (CNDT).

6.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Licença Sanitária da empresa licitante expedida pela vigilância Sanitária do Município, autenticada e dentro do prazo de validade. Nos locais onde não seja emitido o documento acima, as empresas deverão apresentar cópia do deferimento publicado em Diário Oficial.

6.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declarações da licitante, elaboradas em papel timbrado e subscritas por representante legal, nos termos do Anexo III.

6.6. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

6.6.1. É facultado às licitantes substituir documentos de habilitação exigidos neste Edital por certificado de registro cadastral emitido pelo Departamento de Compras da Prefeitura de Araucária para os documentos que estiverem no prazo de validade.

6.6.1.1. O certificado de registro cadastral não substitui os documentos relacionados nos itens 6.4. e 6.5.

6.6.2. Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

7.1. No horário e local indicado no Aviso de Licitação, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

7.2. **Iniciada a abertura do primeiro envelope de Proposta estará encerrado o credenciamento.**

7.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixadas neste Edital e que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

7.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.3.2. Será desclassificada proposta que exceder o preço máximo estabelecido para este processo licitatório.

7.4. As propostas serão classificadas para a etapa de lances de acordo com os seguintes critérios:

a) Primeiramente, a proposta de menor preço e as que lhe forem superior em até 10% (dez por cento);

b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas com preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas para formularem lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem dos lances.

7.6. A etapa de lances será encerrada quando os classificados nessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa dos lances, na ordem crescente de valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

7.8. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.9. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.10. Considerada aceitável a oferta de menor preço e declarada vencedora do item, será aberto o envelope de documentos de habilitação.

7.11. Eventuais falhas e dúvidas em relação à regularidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.12. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.13. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

7.15. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, e, ainda, na hipótese de que todos os participantes não tenham participado da fase de lance verbal, esta será repetida, se por ocasião da exclusão da proposta da proponente inabilitada ou cuja oferta não foi aceita, se incluirá, pelo menos, mais um licitante, atendidos os critérios de classificação explicitados nos subitens do item 7.4.

7.16. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação e não for possível a realização de nova fase de lances verbais, nos termos do subitem anterior, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com seu autor, decidirá sobre sua aceitabilidade, e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

7.17. Aplicam-se, no que couber, os Artigos 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006.

7.18. Esta licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

7.18.1. No caso de licitação tipo menor preço por item o menor lance, (preço unitário) obtido na fase de lances verbais será declarado o vencedor; no caso de licitação tipo menor preço por lote, será vencedor o que apresentar o menor lance (preço global) sendo que, para obtenção dos preços unitários dos itens que compõem o lote será aplicado, linearmente, o desconto global obtido sobre os preços unitários propostos, ressalvada a possibilidade de ajuste, para menor, no preço global lançado em virtude de arredondamentos.

8. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias corridos, sendo que o início e o término da contagem do prazo sempre se dará em dia útil para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

8.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso; a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora; e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

8.3. As razões do recurso de que trata o subitem 8.1 deverão ser protocoladas junto ao Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Araucária, Rua Pedro Druszcz, nº 111, andar térreo do Paço Municipal;

8.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

8.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e decidirá sobre a homologação do procedimento;

8.6. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.7. Não havendo recurso, após o seu resultado, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e encaminhará à autoridade superior o processo licitatório juntado o relatório para homologação;

8.8. Homologado o procedimento, serão convocados os adjudicatários para assinatura da Ata de Registro de Preços.

9. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o Anexo V deste Edital.

9.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação da Prefeitura do Município de Araucária, para

assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas neste Edital.

9.3. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste Processo Licitatório.

9.4. O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas ficais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.

9.5. Nos termos do § 2° do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de Araucária, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária, a Ata de Registro de Preços atualizada no sitio **http://diariooficial.araucaria.pr.gov.br/**, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.

9.6. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

9.7. Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados conforme item 9.5. deste Edital.

10. DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

10.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.

10.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas nos artigos 13 e 14, respectivamente, do Decreto Municipal n° 16.928/02.

11. DAS CONTRATAÇÕES

11.1. O licitante vencedor estará obrigado a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos Anexos e na própria Ata de Registro de Preços.

11.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

11.3. Para instruir a contratação o órgão responsável emitirá Empenho e/ou Ordem de Serviço, ou instrumento equivalente, constando as quantidades, o preço registrado, o local da execução/fornecimento, o prazo e o horário da execução/fornecimento.

11.4. O licitante vencedor deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à sede da Secretaria solicitante para retirar o Empenho e/ou Ordem de Serviço,

12. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

12.1. A execução/fornecimento será parcelada por um período de 12 (doze) meses, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.

12.2. A execução/fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado no Anexo II deste Edital.

12.3. A execução/fornecimento deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pela Contratante e correrão por conta da Contratada todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução/fornecimento do objeto da presente licitação.

12.4. Por ocasião da execução/fornecimento, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.

12.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

12.5.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando a substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; na hipótese de substituições, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

12.5.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

13. DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado de acordo com as quantidades fornecidas, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CND’s do INSS e FGTS dentro do prazo de validade.

13.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias corridos, após a data de sua apresentação válida respeitado o prazo do item 13.1.

13.3. Os valores das notas fiscais estarão sujeitos às retenções previdenciárias e tributárias na forma da Lei.

13.4. O pagamento se dará por depósito bancário, devendo para isto a contratada apor à nota fiscal o número da conta corrente, da agência e do banco, sendo que estas estarão sujeitas as retenções fiscais e previdenciárias na forma da lei.

13.5. **O valor total máximo estimado desta Licitação é de R$ 825.531,57(oitocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e cinqüenta e sete centavos) do orçamento 2012, previsto na LDO e no PPA, que correrá pela dotação orçamentária própria conforme segue:**

FUNCIONAL	NATUREZA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE
12.01 .10.301.0005.2080	4490520800	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01303
12.01 .10.301.0005.2080	4490520800	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31324
12.01 .10.302.0005.2080	4490520800	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01495
12.01 .10.302.0005.2080	4490520800	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33310
12.01 .10.302.0005.2080	4490520800	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33315
12.01 .10.302.0005.2084	4490520800	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01303
12.01 .10.302.0005.2084	4490520800	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31335
12.01 .10.302.0005.2084	4490520800	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33325
12.01 .10.302.0005.2084	4490520800	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33331
12.01 .10.302.0005.2084	4490520800	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33375

14. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

14.1 Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Araucária, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

14.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

14.2.1. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o preço global da contratação, no caso da vencedora não cumprir os prazos dispostos nos itens 9.2, 11.3 e 11.4.

14.2.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o preço total do item, por atrasos e no caso da vencedora não cumprir os prazos dispostos nos subitens 12.5.1. e 12.5.2. até o limite máximo de 10 (dez) dias, quando dar-se-á por cancelada a contratação ou suspensa a emissão de nova contratação para a penalizada. Aplica-se a mesma multa no caso de não cumprimento das disposições contidas no Anexo II, podendo a contratação ser cancelada na hipótese de reincidência.

14.2.3. À contratada que descumprir qualquer item, prazo e condições deste Edital será aplicada a seguinte penalidade: advertência registrada e posteriormente abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades previstas.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL (CAUÇÃO)

15.1. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município de Araucária através do endereço eletrônico **http://diariooficial.araucaria.pr.gov.br/** e no Mural do Paço Municipal da Prefeitura de Araucária.

16.2. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas qualquer pessoa poderá protocolar, no Protocolo Geral da Prefeitura, impugnação ao ato convocatório do Pregão.

16.3. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

16.3.1 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

16.4. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou aumento daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão gerenciador convocar as empresas registradas para negociar o novo valor.

16.5. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde que devidamente comprovados através de cálculos e da documentação pertinente, e após aprovação dos órgãos interessados.

16.6. A vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas quantidades previstas em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, considerando-se os preços unitários.

16.7. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo resultante da contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento do MUNICÍPIO.

16.8. São de responsabilidade da contratada todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da contratação e a sua inadimplência não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente.

16.9. A vencedora é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

16.10. O Município, direta ou indiretamente, fiscalizará e acompanhará o cumprimento do contrato.

16.11. O Município rejeitará, no todo ou em parte, os produtos ou serviços em desacordo com o exigido neste Edital.

16.12. O Município reserva-se, ainda, o direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo o serviço contratado, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se para tanto os preços unitários.

16.13. A vencedora se obriga a manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços e na contratação, se houver, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

16.14. Pode o presente Pregão ser revogado ou anulado sem que caiba ao licitante qualquer tipo de indenização.

16.15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

16.16. Integram o presente Edital:

a) Anexo I – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios;
b) Anexo II – Detalhamento do objeto e da execução;
c) Anexo III – Modelos de Declarações;
d) Anexo IV – Modelo da proposta de preços;
e) Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços.

16.17. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas das 09:00h às 12:00h ou das 13:30h às 16:30h, no Departamento de Licitações e Compras, Rua Pedro Druszcz, nº 160, 1º andar, Araucária, Paraná, (41) 3614-1454/3614-1448.

Araucária 26 de novembro de 2012.

_____

ERCI KWIATKOWSKI
PREGOEIRO

ANEXO I - MODELO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

Pregão n°: /2012
Processo Licitatório n°: 013468/2012

O abaixo assinado, senhor _____, R.G. nº_____, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° ____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o dispostos no Artigo 4°, inciso VII, da Lei n° 10.520/02, DECLARA que a empresa supracitada cumpre plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

Local e data

_____
Assinatura do Representante Legal da empresa
RG do declarante

ANEXO II
DETALHAMENTO DO OBJETO E DA EXECUÇÃO

1. QUADRO DE QUANTIDADES E CUSTOS

ITEM	CÓDIGO GIIG	QNT	OBJETO/ESPECIFICAÇÕES	Valor máximo unitário	ESTIMATIVA TOTAL
1	15948	3	**APARELHO PARA ELETROCARDIOGRAMA -** Aparelho de eletrocardiografia portátil digital, de no mínimo 12 derivações, com impressão simultânea de, no mínimo, 12 canais, com display de LCD de aproximadamente 3 polegadas e visualização simultânea de no mínimo 12 derivações na tela. ECG com proteção contra descarga de desfibrilação, sensibilidade 10 mm/mV ±2% e tempo de análise. Impressão térmica 12 canais simultâneos, com velocidade de impressão entre 25 e 50 mm/s, sensibilidade: 5, 10, 20 mm/mV. Software para análise e interpretação. Comunicação e transferência de dados para PC através de cabo conector para análise posterior ou remota. Bateria com carga capaz de realizar no mínimo 90 exames. Acompanhado de 02 cabos para ECG 10 vias e Jogo de 04 eletrodos cardioclip adulto e 04 eletrodos cardioclip infantil, 06 eletrodos de sucção adulto e 06 eletrodos de sucção infantil. Garantia mínima de 01 ano, sendo que o certificado deverá ser entregue juntamente com o equipamento.	**R$ 6.235,65**	**R$ 18.706,94**
2	204773	4	**APARELHO ELETROCARDIÓGRAFO DE FOLHA FORMATO A4 -** Aparelho de eletrocardiografia portátil, digital, de no mínimo 12 derivações, com impressão simultânea de no mínimo, 12 canais, com display de LCD de aproximadamente 3 polegadas com visualização simultânea de no mínimo 12 derivações na tela. ECG com proteção contra descarga de desfibrilação, sensibilidade 10 mm/mV ±2% e tempo de análise. Impressão térmica ou outra tecnologia, 12 canais simultâneos, com velocidade de impressão entre 25 e 50 mm/s, sensibilidade: 5, 10, 20 mm/mV. Software para análise e interpretação. Comunicação e transferência de dados para PC através de cabo conector para análise posterior ou remota. Bateria com carga capaz de realizar no mínimo 90 exames. Acompanhado de 02 cabos para ECG 10 vias e Jogo de 04 eletrodos cardioclip adulto e 04 eletrodos cardioclip infantil, 06 eletrodos de sucção adulto e 06 eletrodos de sucção infantil. Garantia mínima de 01 ano, sendo que o certificado deverá ser entregue juntamente com o equipamento.	**R$ 8.893,55**	**R$ 35.574,19**
3	204774	2	**APARELHO DE ALTA FREQUENCIA ELETROCAUTÉRIO -** Aparelho digital para CAF com aspirador. Bisturi de volatização celular por alta frequência, potência máxima de saída de 100 wats, no mínimo as seguintes funções de Corte, de Coagulação mista e de Coagulação pura. Acompanha 1 kit de 07 eletrodos nº (04, 05, 07, 08, 09, 10 e 13). 01 Caneta porta eletrodos autoclavável, com cabo. Mangueira para aspirador, 01 Placa antena com cabo. 01 Aspirador com filtro biológico, 01 Espéculo revestido em teflon. Garantia mínima de 01 ano, sendo que o certificado deverá ser entregue juntamente com o equipamento.	**R$ 7.230,00**	**R$ 14.460,00**

4	204775	2	**APARELHO DE TENS/FES PORTÁTIL 2 CANAIS -** correntes tens e fes, 02 canais com controles independentes de intensidade. Controles r (frequência de repetição do pulso) e t (duração do pulso). Possibilidade de escolha dos tempos on e off para exercícios musculares, parâmetros fixos para rise e decay. Acompanhando 04 cabos. o equipamento deverá possuir garantia mínima de 01 (um) ano, sendo que o certificado deverá ser entregue juntamente com o equipamento.	**R$ 1.740,00**	**R$ 3.480,00**
5	199763	2	**APARELHO DE RAIO-X ODONTOLÓGICO COLUNA MÓVEL –** Características mínimas: potência do cabeçote 70kvp, confeccionado com material leve e com alto grau de isolamento da radiação. Deverá ter movimentação suave, preciso, de fácil manuseio e estabilidade. Potência 1,2 kva, bivolt. Intensidade da corrente no tubo: de 7 a 8 mA. Foco de emissão de 0,8 x 0,8mm. Controle digital com cabo removível, através de microprocessador; Disparador com teclado em membrana, com todas as funções do aparelho comandadas por controle digital, conectado a cabo espiralado de 5 metros. Intervalos de tempo de exposição padronizados, com emissão de bips sonoros indicativos da emissão dos raios. Mecanismo de bloqueio de disparos acidentais. Mecanismo de regulação de tensão para correção das oscilações da rede elétrica. Deverá ter fácil posicionamento do cabeçote sem esforço do operador, com suavidade e precisão nos movimentos. Deverá apresentar proteção térmica do cabeçote e câmara de compensação. Braço articulado verticalmente e horizontalmente, coluna, braços e base em aço, com cantos arredondados. Base arredondada. Pintura com tratamento anticorrosivo. Garantia mínima de 01 ano, sendo que o certificado deverá ser entregue juntamente com o equipamento. Por ocasião da entrega do equipamento, deverá acompanhar ser entregue Certificado de radiação de fuga atestado por físico credenciado.	**R$ 5.179,67**	**R$ 10.359,33**
6	5970	3	**ASPIRADOR CIRÚRGICO -** capacidade de no mínimo 1,3 litros, portátil, silencioso, econômico e de fácil manuseio. Fácil limpeza e higienização, aspira líquidos e secreções, aspiração regulável de 0 a 18" Hg, com bateria chumbo ácida, selada de 12V, vacuômetro e filtro antibactérias, válvula automática de nível, bivolt. Garantia mínima de 01 ano, sendo que o certificado deverá ser entregue juntamente com o equipamento.	**R$ 2.514,00**	**R$ 7.542,00**
7	204776	1	**ASPIRADOR PARA OTORRINOLARINGOLOGIA -** Microprocessado, silencioso, gabinete em poliuretano rígido. Rodízios e alça para transporte. Controle de vácuo. Válvula antitransbordo. Frasco antitransbordo. Filtro bacteriológico. Deverá acompanhar os seguintes itens: Frasco de 3L com tampa e válvula antitransbordo e pedal. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Frequência da rede de alimentação: 50/60 Hz, Tensão (Volts): 127 Compressor: 1/3 Hp, Capacidade mínima de aspiração: 600mmHg. Garantia mínima de 01 ano, sendo que o certificado deverá ser entregue juntamente com o equipamento.	**R$ 2.273,33**	**R$ 2.273,33**
8	77222	25	**ASPIRADOR PORTÁTIL –** capacidade de no mínimo 1,3 litros, portátil, silencioso, econômico e de fácil manuseio. Fácil limpeza e higienização, com válvula de segurança contra transbordamento do frasco e funcionamento através de sistema de diafragma. Deverá acompanhar cânulas e tubo de silicone. Garantia mínima de 01 ano, sendo que o certificado deverá ser entregue juntamente com o equipamento. Bivolt.	**R$ 847,50**	**R$ 21.187,50**

9	77223	6	**BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA –** com capacidade mínima de 200 kg de peso com frações de 100g e capacidade de medidas de 0,95 a 1,90m, com antropômetro cromado ou em alumínio. Estrutura em metal com tratamento antiferruginoso e pintura na cor branca esmaltada. Na plataforma deverá ter uma forração de borracha preta antiderrapante. No produto deverá vir afixado marca de verificação do INMETRO. No momento da entrega do equipamento, a empresa deverá apresentar laudo de aferição da mesma. Garantia mínima de 01 ano, sendo que o certificado deverá ser entregue juntamente com o equipamento. 110 v.	**R$ 1.303,00**	**R$ 7.818,00**
10	204777	30	**BALDE CILÍNDRICO PARA DETRITOS COM PEDAL -** Balde interno removível em aço inoxidável ou fiberglass; pedal e base revestidos de borracha, capacidade: mínima de 10 e máxima de 15 litros.	**R$ 231,75**	**R$ 6.952,50**
11	204778	5	**BERÇO HOSPITALAR -** Dimensões aproximadas: 1,30x0,70x0,60 m. Confeccionado em tubo em aço inox. Cabeceira e peseira com balaustre na cor verde claro em termoplástico ou fórmica. Grades laterais em aço inox de abaixar sob guias. Pés com ponteiras de plastico. Garantia minima de 01 ano, sendo que o certificado deverá ser entregue juntamente com o equipamento.	**R$ 1.450,00**	**R$ 7.250,00**
12	77246	24	**BIOMBO TRIPLO –** com armação em metal esmaltado na cor branca, com rodízio tipo bola com 05 cm de diâmetro somente nos pés de centro, sendo as laterais fixas, **medidas aproximadas** 1,80m X 1,80m quando aberto; ou 1,80m de altura X 0,60m de largura no centro e 0,60m de largura nas laterais. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10%. Deverá acompanhar 1 conjunto de cortinas para biombo em laminado de PVC, espessura mínima 0,20 mm, na cor branca, medindo 0,60cm x 1,80cm. Para prender a cortina no biombo a costura da dobra deverá ser feita de maneira que impeça que o plástico rasgue. As laterais também deverão ser dobradas e costuradas para melhor acabamento. As laterais da estrutura metálica deverão possuir acabamento plástico que impeçam a saída da cortina, porém removíveis para que a mesma possa ser retirada do biombo para limpeza ou troca quando necessário. Garantia minima de 01 ano, sendo que o certificado deverá ser entregue juntamente com o equipamento.	**R$ 388,20**	**R$ 9.316,80**
13	4429	6	**CADEIRA DE RODAS (MÍNIMO 80 KG)-** dobrável, estrutura tubular em aço, assento e encosto em nylon impermeável ou courvim. Pintura em epóxi na cor preta. Freios bilaterais. Rodas traseiras com no mínimo 24'' e rodas dianteiras 6'', com pneus maciços. Garantia minima de 01 ano, sendo que o certificado deverá ser entregue juntamente com o equipamento.	**R$ 507,20**	**R$ 3.043,20**
14	204779	6	**CARRO DE CURATIVO -** Estrutura em tubos redondos em aço inox; tampo e prateleira em chapa de aço inox com gradil; rodas de 3” de diâmetro; Acompanha balde e bacia removíveis em aço inox; chassi em chapa de aço inox com pára-choque de borracha; dimensões aproximadas: 0,75 m. comprimento X 0,45 Largura x 0,80 Altura. Garantia minima de 01 ano, sendo que o certificado deverá ser entregue juntamente com o equipamento.	**R$ 1.315,33**	**R$ 7.892,00**

15	204780	5	**CARRO MACA COM ELEVAÇÃO DE ALTURA + SUPORTE PARA PAPEL + SUPORTE SORO REMOVIVEL + RODIZIOS + COLCHONETE -** Estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento em pintura epóxi pó. Movimentos: Cabeceira por cremalheira e Elevação de Altura (Hi- Low) com acionamento por meio de 01 manivela escamoteável. Grades laterais escamoteáveis em tubo de aço inox, revestida na parte superior com acabamento em termoplástico ou material similar de alta resistência, dotada de dispositivo de travamento deslizante que permite seu manuseio fácil e rápido, incluindo espaçamento de segurança que evita esmagamento dos dedos. Leito em estrutura tubular com tampos em chapa metálica perfuradas para respiro. Base em tubo retangular de 30x50mm. Para-choque de proteção em PVC envolvendo toda a extensão da lateral, cabeceira e peseira. Rodízios 4". Altura 650mm a 820mm, Largura 600mm. Comprimento 1950mm. Variação de 10%. Garantia minima de 01 ano, sendo que o certificado deverá ser entregue juntamente com o equipamento.	**R$ 2.664,00**	**R$ 13.320,00**
16	204781	33	**CARRO DE EMERGENCIA -** projetado para uso em PRONTO-SOCORRO, CLÍNICA, UTI e CENTRO CIRÚRGICO. Estrutura: Deve possuir uma estrutura em chapa de aço reforçada (chapa 1,2mm) com tratamento anti-corrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó texturizada de alta resistência na cor bege claro. Gabinete: Deve possuir 04 gavetas com a frente em poliestireno moldado. Deve possuir 03 gavetas menores nas dimensões larg x prof x altura (580x385x110)mm e 01 gavetão/compartilhamento com porta basculante para uso geral de (580x385x220)mm para acomodação de materiais de maior volume. Gaveta para medicamentos: Deve possuir a primeira gaveta com divisória de poliestireno branco com 24 compartilhamentos para acomodação de medicamentos. Tampo/Mesa para Manipulação: Deve possuir tampo do gabinete ou mesa dividido em duas partes moldadas em poliestireno. Tampo com duas partes projetado para acomodação de um aparelho e de um outro para manipulação de medicamentos. Trava com lacre : Deve possuir travamento simultâneo de todas as gavetas através de um único lacre numerado. Deve acompanham 20 lacres sobressalentes. Rodízio : Deve possuir quatro rodízios de 4´´ de diâmetro sendo que 2 dispõem de freios. Deve acompanhar os seguintes acessórios: Puxadores em termo plástico nos dois lados do carro, suporte de soro de altura regulável em aço inoxidável embutido no gabinete, suporte para cardioversor ou desfibrilador: equipada com braço articulado, com bandeja giratória em 360 graus com trava por manipulo termoplástico, nas dimensões (460x365)mm, conjunto de tomadas tipo filtro de linhas com cinco saídas para ligação de aparelhos e cabo de extensão de 4 metros de comprimento, tábua de massagem cardíaca em acrílico cristal de 6mm de espessura com suporte para sua fixação. Suporte para garrafa de oxigênio. Para-choque de borracha envolvendo todo o gabinete. Dimensões : O carro deve ter as dimensões mínimas:(larg x prof x alt): (890 x 580 x 890)mm até o nível da tampa do gabinete considerando os rodízios mais para-choque. Gabinete (670 x 470 x 740)mm. (Variação de 5% para todas as medidas acima). Garantia minima de 01 ano, sendo que o certificado deverá ser entregue juntamente com o equipamento.	**R$ 3.237,50**	**R$106.837,50**

17	204782	1	**CARRO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTO -** Fabricado em aço inox, 04 portas, com puxadores em aço inox e batente imantado, acesso pelo lado direito e esquerdo, não atrapalhando a circulação no corredor; 6 pares de cantoneiras internas em cada coluna para acomodar os produtos para que não fiquem soltos. Estrutura reforçada, montada sobre 04 rodízios, sendo 02 fixos e 02 giratórios sem freio de 6 polegadas maciço, puxador dos dois lados em tubo de aço inox diâmetro 1 polegada, para-choque de proteção em toda sua volta. Deverá acompanhar 04 bandejas lisas, tamanho G. Garantia minima de 01 ano, sendo que o certificado deverá ser entregue juntamente com o equipamento.	**R$ 4.468,67**	**R$ 4.468,67**
18	204783	1	**CARRO PARA TRANSPORTE DE CADÁVER -** Totalmente em aço inox AISI 304 tipo 18.8, tampo com rebaixo e dreno para escoamento de líquidos; estrutura em tubo de aço inox Ø38, contraventamento em tubo de aço inox Ø25mm; sapatas de regulagem de altura em poliestileno. ACESSÓRIOS: Balde para líquidos capacidade 10 litros; com rodas. Garantia minima de 01 ano, sendo que o certificado deverá ser entregue juntamente com o equipamento.	**R$ 4.000,00**	**R$ 4.000,00**
19	204784	5	**CARRO PARA TRANSPORTE DE DETRITO -** capacidade aproximada 600 litros, fabricado em fiberglass ou aço inox. Modelo com rodízios de borracha termo-plástica de 4" (02 fixos e 02 giratórios). COM tampa. DIMENSÕES INTERNAS:Comp.: 1.140mm Larg.: 660mm Alt.: 840mm. Variação de 10%. Garantia minima de 01 ano, sendo que o certificado deverá ser entregue juntamente com o equipamento.	**R$ 2.306,67**	**R$ 11.533,33**
20	204785	4	**CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL -** Construído em chapa de aço inox, com duas portas laterais e prateleira interna, rodas de 3", e pára-choque de borracha. Dimensões aproximadas de : 1,00 x 0,60 x 0,80m. Garantia minima de 01 ano, sendo que o certificado deverá ser entregue juntamente com o equipamento.	**R$ 2.575,00**	**R$ 10.300,00**
21	204786	8	**CARRO COM RODAS PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGENIO -** em aço com pintura epóxi. Para cilindro de oxigênio de 1m³.	**R$ 406,67**	**R$ 3.253,33**
22	204787	3	**CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA -** capacidade aproximada 340 litros. Confeccionado em fiberglass ou aço inox, com 03 prateleiras e 02 portas frontais. Parachoque em toda a extensão. Modelo com rodízios (02 fixos e 02 giratórios). DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS: Comp.: 830mm Larg.: 600mm. Variação 10%. Garantia minima de 01 ano, sendo que o certificado deverá ser entregue juntamente com o equipamento.	**R$ 2.166,00**	**R$ 6.498,00**
23	204788	1	**CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA SUJA -** aproximadamente 340 litros. Confeccionado em fiberglass ou aço inox. Deve possuir dreno para eliminação de líquidos, para o transporte de roupas sujas. Modelo com rodízios (02 fixos e 02 giratórios). COM tampa. DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS: Comp.: 830mm Larg.: 630mm Alt.: 660mm. Variação de 10%. Garantia minima de 01 ano, sendo que o certificado deverá ser entregue juntamente com o equipamento.	**R$ 1.992,00**	**R$ 1.992,00**

24	204789	20	**CONJUNTO OTO-OFTALMOSCÓPIO E ESFIGMOMANÔMETRO COM TRANSFORMADOR DE PAREDE -** com as seguintes características: Otoscópio com iluminação Xênon halogena 3,5 volts, transmissão da luz por fibra ótica, lente de aumentos com sistema giratório, sistema vedado para otoscopia pneumática, cabeça confeccionada com material de alta resistência a impactos. Oftalmoscópio coaxial com lâmpada xênon halogena 3.5V, óptica coaxial livre de sombras e manchas. Sistema óptico selado a prova de poeiras e sujeiras, dioptrias iluminadas, lentes corretivas para ajustes de -25 à +40 (28 lentes), filtro polarizador linear cruzado para eliminação de reflexos, 18 aberturas possíveis. Transformador de parede 3,5V bi volt com 02 cabos espirais, sistema de liga/desliga automaticamente o cabo na base, cabo com reostato de regulagem de intensidade da luz, porta espéculos acoplado, interruptor de chave geral. Esfigmomanômetro de parede com mecanismo livre de mercúrio visor luminescente grande de 06 polegadas. Garantia minima de 01 ano, sendo que o certificado deverá ser entregue juntamente com o equipamento.	**R$ 3.379,29**	**R$ 65.585,87**
25	204790	6	**COLCHÃO PARA O BERÇO, FORRADO DE COURVIN -** Espuma densidade D28, ideal para uso hospitalar. CAPA:Confeccionadas em PVC ou Courvin, com ilhós em PVC para respiro e zíper, soldadas eletronicamente, evita entrada de líquido e contaminação. De fácil colocação, pode ser lavada e esterilizada. Para berço simples. Dimensões: 1,30x0,70m.	**R$ 214,00**	**R$ 1.284,00**
26	14481	7	**DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO EXTERNO -** Desfibrilador automático portátil para uso em situações de emergências cardíacas. Para pacientes adultos e pediátricos a partir de 1 ano de idade. O equipamento deve ser leve, não ultrapassando 5 Kg, incluindo a bateria. Deve ser resistente a quedas, vibrações, resistente à água e poeira conforme normas de segurança internacionais. O equipamento deve possibilitar a visualização e o áudio da seqüência de operação para o usuário, com comando de voz em português. Forma de onda bifásica com escala de energia de, no mínimo, 200 Joules. Memória interna ou cartão de memória para armazenar ECG e eventos. O dispositivo deve possibilitar a transferência de dados via USB ou Cartão de Memória. Garantia minima de 01 ano, sendo que o certificado deverá ser entregue juntamente com o equipamento. Deverá acompanhar 1 estojo para transporte, 1 bateria, 1 par de eletrodos adulto e manual de operações em português.	**R$ 8.060,40**	**R$ 56.422,80**
27	77234	20	**DETECTOR DE BATIMENTO CARDÍACO FETAL DIGITAL –** de mesa, com controles reguláveis de volume e tonalidade, fone de ouvido para ausculta individual. Para uso em diagnóstico de pré-natal: avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gestação e pré-parto, diagnóstico de gravidez múltipla, localização de placenta, determinações da vida fetal desde a 10ª e 12ª semana de gestação. Dimensão aproximada: 80 x 170 x 250 mm, alimentação Bivolt 110/ 220v. Deverá vir acompanhado de bolsa para transporte. Garantia minima de 01 ano, sendo que o certificado deverá ser entregue juntamente com o equipamento.	**R$ 1.106,67**	**R$ 22.133,33**

28	121995	42	**ESCADA COM DOIS DEGRAUS –** para uso hospitalar, com armação tubular com tratamento antiferrugem e pintura epóxi na cor branca, os degraus devem ter dimensões mínimas de 0,40m x 0,20m, recobertos com borracha antiderrapante na cor preta, tendo como base uma barra de ferro (travessa sob os degraus) para maior segurança, bem como um apoio de ferro entre os degraus. Deverá possuir sapatas antiderrapantes de borracha. Garantia minima de 01 ano, sendo que o certificado deverá ser entregue juntamente com o equipamento.	**R$ 101,33**	**R$ 4.256,00**
29	204791	20	**ESFIGMO DE PEDESTAL COM MANGUITO - INFANTIL E ADULTO -** Mecanismo aneróide livre de mercúrio. Visor grande de no mínimo 6 polegadas. Compartimento para armazenagem da braçadeira e acessórios. Precisão de leitura de +-3mmHg. Acessórios isentos de látex (antialérgicos) .Aprovação do IPEM (INMETRO). Garantia minima de 01 ano, sendo que o certificado deverá ser entregue juntamente com o equipamento. Pedestal em aço com 05 pés. Acompanha 02 braçadeiras (01 Adulto e 01 Infantil).	**R$ 795,71**	**R$ 15.914,24**
30	204792	1	**ESPIRÔMETRO -** Porta de comunicação em microcomputador: USB e/ ou serial –notebook ou desktop. Software do programa do exame compatível com a plataforma Windows. Instalação e execução do software não vinculada a um único computador. Banco de dados para número ilimitado de pacientes e exames, compatível com Microsoft SQL. O sistema deverá medir os seguintes parâmetros: FVC, FEV0.5, FEV0.5/FVC, FEV1, FEV1/FVC, FEV6, FEV1/FEV6, FEV6/FVC, Vext%, FEV3, FEV3/FVC, PEFR, FEF0.2-1.2, FEF25%, FEF50%, FEF75%, FEF25-75%, FEF75-85%, MET, Exp Time, FIVC, FIV0.5, FIV0.5/FIVC, FIV1, FIV1/FIVC, FIV3, FIV3/FIVC, PIFR, FIF0.2-1.2, FIF50%, FIF25-75%, Insp Time, MVV l/min, MVV l/sec, VT, RR, SVC, ERV, IC, SVC/FVC, e VC/FEF25-75%. Manobras:Capacidade vital forçada;capacidade vital lenta;ventilação máxima voluntária pré e pós broncodilatador. Capacidade de realizar as manobras em sistema aberto e fechado (realização de volume corrente antes da manobra forçada). Apresentar gráficos simultâneos e em tempo real de Fluxo/Volume e Volume /Tempo. Preditos: Pereira 2002 ; Crapo; Knudson; Polgar ; ECCS; Hanes III. Presença de telas de incentivo. Relatório: Padrões pré-estabelecidos e permitir desenhos ilimitados permitir a interpretação dos exames manual, automatizado, abreviado ou completo. Padrão de conformidade com protocolo de ATS 1994 e ECCS. Comunicação com o serviço no padrão HL 7 para armazenamento e envio de exames. Garantia minima de 01 ano, sendo que o certificado deverá ser entregue juntamente com o equipamento.	**R$ 7.520,14**	**R$ 7.520,14**
31	204793	8	**ESTADIÔMETRO DE PAREDE -** Resolução em milímetros, campo de uso de 0,40 a 2,20m. Em alumínio anodizado, resistente a umidade e variações de temperatura. Acompanhado de manual de instrução para instalação. Garantia minima de 01 ano, sendo que o certificado deverá ser entregue juntamente com o equipamento.	**R$ 281,67**	**R$ 2.253,33**

32	112620	15	**ESTETOSCÓPIO INFANTIL –** amplo espectro de capacidade de ausculta, desde os sons mais baixos, 20 a 100 Hz, até os de freqüência mais alta de 100 a 500 Hz, que depure o som e proporcione uma acústica superior. Peça peitoral confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade e durabilidade. Auriculares ajustados ao ângulo do ouvido para uma vedação perfeita e confortável. Tubos de PVC leves e flexíveis. Diafragma deverá conter anel não frio e flexível, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha. Garantia minima de 01 ano, sendo que o certificado deverá ser entregue juntamente com o equipamento.	**R$ 250,00**	**R$ 3.750,00**
33	204794	2	**FOTÓFORO PARA OTORRINOLARINGOLOGIA -** Iluminação LED de no mínimo 5W - 50.000 lux. Temperatura de cor de 6000K e livre de raios UV. Iluminação coaxial homogenia e livre de sombras. Luz branca e brilhante para visualização das cores reais. Alimentação DC (bateria) e AC (110/220V). Bateria de lítio com indicador de carga. Garantia minima de 01 ano, sendo que o certificado deverá ser entregue juntamente com o equipamento.	**R$ 2.511,25**	**R$ 5.022,50**
34	77240	25	**LÂMPADA AUXILIAR -** Com haste flexível em aço inox firme, ou seja, com calibre adequado ao tamanho e peso do parabólico, proporcionando flexibilidade e firmeza ao mesmo tempo. Base de tubo retangular, 30 x 50 mm, com altura de 0,80 cm. Haste móvel com altura regulável, em aço inox, altura regulável entre 0,80 e 1,60m (altura total). Funcionamento em 110 /127 v; A lâmpada deverá ficar internamente no parabólico de alumínio para maior proteção da mesma, com bocal de cerâmica. Uma lâmpada halógena dicróica de 50 W com 38º de ângulo de reflexão deverá acompanhar o produto; O fio deverá ser siliconado com 2 metros de comprimento. Deverá possuir 3 (três) pés tubulares pintura epoxi. Garantia minima de 01 ano, sendo que o certificado deverá ser entregue juntamente com o equipamento.	**R$ 742,75**	**R$ 18.568,75**
35	112623	20	**LANTERNA CLÍNICA –** confeccionada em aço escovado ou metal duralumínio, com ajuste de foco e proteção da lâmpada. Botão liga e desliga, funciomento com 2 pilhas pequenas ou palito. Deverá acompanhar 03 lâmpadas reservas.	**R$ 88,00**	**R$ 1.760,00**
36	201056	15	**LARINGOSCÓPIO COM LÂMINAS CURVAS E RETAS (02 CABOS E 12 LAMINAS) -** Conjunto de laringoscópio com 01 cabo em aço inoxidável, tamanho adulto e 01 cabo em aço inoxidável tamanho infantil. Lâmpada de xenon que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar 12 lâminas sendo 0, 1, 2, 3, 4 e 5 (curvas) e 00, 0, 1, 2, 3, 4 (retas). Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto e manual de instruções em português. Garantia minima de 01 ano, sendo que o certificado deverá ser entregue juntamente com o equipamento.	**R$ 1.988,81**	**R$ 29.832,15**
37	204795	1	**MACA DOBRÁVEL -** Divã com orifício para exames, massagens, acupuntura entre outros, tipo mala, estrutura em alumínio 25mm x 25mm x 0,9mm, leito estofado em espuma D23 revestido em courvin na cor verde claro, lavável, pés dobráveis.Dimensões 1,80m x 0,65m x 0,80m. Variação de 5% para todas as medidas. Garantia minima de 01 ano, sendo que o certificado deverá ser entregue juntamente com o equipamento.	**R$ 473,33**	**R$ 473,33**

38	77250	25	**MACA PARA EXAME CLÍNICO ADULTO –** estrutura em tubo de aço, com diâmetro aproximado de 50 mm e espessura mínima de 2 mm, pintura eletrostática a pó na cor branca. Deverá ter no mínimo 03 (três) travessas metálicas entre as estruturas tubulares onde será apoiado o leito, que deverá ser confeccionado em compensado laminado e estofado com espuma de densidade 28 e espessura de 50 mm, revestido em courvin na cor azul royal, cabeceira móvel e regulável reforçada. Os pés deverão ter sapatas de borracha macia antiderrapante, na cor preta. Dimensões aproximadas: 1,90m comprimento, 0,60m largura x 0,80m altura. Variação de 5% para todas as dimensões. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca. Garantia minima de 01 ano, sendo que o certificado deverá ser entregue juntamente com o equipamento.	**R$ 412,00**	**R$ 10.300,00**
39	204796	7	**MACA PARA TRANSPORTE COM GRADES REMOVÍVEIS-CARRO MACA COM ELEVAÇÃO DE ALTURA + SUPORTE PARA PAPEL + SUPORTE SORO REMOVIVEL + RODIZIOS+COLCHONETE -** Estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento em pintura epóxi pó. Movimentos: Cabeceira por cremalheira e Elevação de Altura (Hi- Low) com acionamento por meio de 01 manivela escamoteável. Grades laterais escamoteáveis em tubo de aço inox, revestida na parte superior com acabamento em termoplástico ou material similar de alta resistência, dotada de dispositivo de travamento deslizante que permite seu manuseio fácil e rápido, incluindo espaçamento de segurança que evita esmagamento dos dedos. Leito em estrutura tubular com tampos em chapa metálica perfuradas para respiro. Base em tubo retangular de 30x50mm. Para-choque de proteção envolvendo toda a extensão da lateral, cabeceira e peseira. Rodízios 4", Altura 650mm mínima e 820 máximo, Largura 650mm, Comprimento 1950mm. Colchonete cor azul royal. Variação de 5% para todas as dimensões. Garantia minima de 01 ano, sendo que o certificado deverá ser entregue juntamente com o equipamento.	**R$ 3.167,00**	**R$ 22.169,00**
40	77251	25	**MESA AUXILIAR INOX –** com tampo e prateleira em aço inox, com pés tubulares ¾ em inox, com quatro rodízios de 5/8". Dimensões mínimas: 40 cm de largura x 60 cm de comprimento x 80 cm de altura. Dimensões máximas: 45 cm de largura x 75 cm de comprimento x 80 cm de altura. Variação de 5% para todas as dimensões. Garantia minima de 01 ano, sendo que o certificado deverá ser entregue juntamente com o equipamento.	**R$ 589,20**	**R$ 14.730,00**
41	123176	18	**MESA DE CABECEIRA -** Estrutura tubular em aço, 01 gaveta e 01 prateleira. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Acabamento com pintura eletrostática a pó. Dimensões: 0,40m largura x 0,40m comprimento x 0,80m altura. Variação de 5% para todas as dimensões. Garantia minima de 01 ano, sendo que o certificado deverá ser entregue juntamente com o equipamento.	**R$ 589,20**	**R$ 10.605,60**
42	204797	5	**MESA DE MAYO -** em aço inox rodizios de 2" Dimensões: 0,7x0,5x0,85m. Estrutura tubular, suporte para bandeja em aço inox. Bandeja em inóx medindo 0,5x 0,3 cm. Pés com rodízios. Altura máxima: 1.40 m. Variação de 5% para todas as dimensões. Garantia minima de 01 ano, sendo que o certificado deverá ser entregue juntamente com o equipamento.	**R$ 717,00**	**R$ 3.585,00**

43	204798	15	**MESA DE REFEIÇÃO -** Estrutura tubular. Suporte para regulagem de altura. Dimensões máximas do tampo de 0,40x0,65 m. Rodízios de 2". Acabamento em pintura epóxi. Variação de 5% para todas as dimensões. Garantia minima de 01 ano, sendo que o certificado deverá ser entregue juntamente com o equipamento.	**R$ 449,20**	**R$ 6.738,00**
44	77252	20	**MOCHO GINECOLÓGICO –** modelo giratório, altura regulável, armação tubular redonda em aço cromado de no mínimo 20mm de diâmetro, assento estofado, com espuma densidade 28 ou espuma injetada, e recoberto em courvin na cor verde claro. Diâmetro de assento 30 cm, cinco rodízios. Garantia minima de 01 ano, sendo que o certificado deverá ser entregue juntamente com o equipamento.	**R$ 420,60**	**R$ 8.412,00**
45	201072	6	**MONITOR DE ECG / OXIMETRIA / PRESSÃO ARTERIAL / TEMPERATURA E RESPIRAÇÃO -** Monitor de sinais vitais para pacientes adulto, pediátrico e neonato. Deve possuir os seguintes parâmetros: ECG para sete derivações selecionáveis em tela. Análise de arritmia e segmento ST. Freqüência Cardíaca. Saturação de Oxigênio com faixa de medição de 40 (no mínimo) a 100%. Pressão arterial não invasiva com faixa de medição aproximada de 0 a 300mmHg, pelo método oscilométrico permitindo medições manuais e automáticas com intervalos programáveis, determinando a sistólica, diastólica e a média. Temperatura, Respiração por impedância transtorácica. O monitor deve conter: alça para transporte, acoplada para melhor portabilidade. Tela de cristal líquido (no mínimo 10") colorida de matriz ativa para melhor visualização e diferenciação dos parâmetros em todos os ângulos. Mínimo de seis formas de ondas simultâneas em tela. Impressora térmica acoplada ao equipamento para relatórios gráficos ou tabulares. Alarmes audíveis e visuais de todos os parâmetros. Alimentação de 100 a 240V automático. Bateria de alta performance com autonomia mínima para duas horas. Memória interna para armazenar aproximadamente 100 horas de tendências, incluindo informações do paciente. Detecção de pulso de marca-passo e proteção contra desfibriladores. Conexão com central ou redes de informática por cabos ou wireless. Garantia minima de 01 ano, sendo que o certificado deverá ser entregue juntamente com o equipamento. Deverá acompanhar os seguintes acessórios: 1 cabo paciente de 5 vias; 1 cabo extensor de 3m para pressão arterial; 1 braçadeira reutilizável adulto; 1 braçadeira reutilizável adolescente; 1 braçadeira reutilizável pediátrica; 1 braçadeira reutilizável adulto grande. 1 cabo extensor de 2m para o sensor de oximetria, 1 sensor de oximetria reutilizável adulto, 1 sensor de oximetria reutilizável tipo Y, 1 cabo de energia. Manual de instruções em português.	**R$ 10.320,00**	**R$ 61,920,00**
46	100771	20	**OTOSCÓPIO –** deverá possuir transmissão de luz por fibra óptica; lâmpada halógena; possibilidade de conexão para pêra de insuflação pneumática; lente grande-angular e removível; cabeçote em plástico rígido de alta resistência; acompanhar 04 espéculos reutilizáveis nas medidas 2,5 – 3 - 4 e 5 mm; Cabo metálico, alimentado por duas pilhas AA. Deverá acompanhar 01 (uma) lâmpada halógena sobressalente e estojo para transporte do conjunto. Na entrega do produto deverá ser apresentado certificado de garantia mínima de 01 ano, emitido pelo fabricante.	**R$ 510,94**	**R$ 10.218,80**

47	101828	10	**OXÍMETRO DE PULSO –** com visor de LCD indicando a saturação de oxigênio, a freqüência cardíaca, a barra gráfica, o horário e o status da bateria. A freqüência cardíaca deve estar na faixa mínima de no máximo 40 e faixa máxima de no mínmo 240 batimentos por minutos e a saturação de oxigênio na faixa de medição de 35 a 100%. O monitor deve ser portátil, com peso aproximado de 200g. Alimentação através de pilhas. Alarmes de áudio configuráveis dos valores limites da saturação de oxigênio e da freqüência cardíaca. Memória interna para armazenamento dos dados. O equipamento deverá acompanhar os seguintes acessórios: 1 cabo extensor para o sensor de oximetria, 1 sensor de oximetria reutilizável adulto 01 sensor oximetria tipo clip infantil e manual de instruções em português. Garantia minima de 01 ano, sendo que o certificado deverá ser entregue juntamente com o equipamento.	**R$ 2.777,50**	**R$ 27.775,00**
48	204799	25	**RÉGUA ANTROPOMÉTRICA -** régua antropométrica constituída em madeira envernizada, com cursor móvel em inox, escala de 100 cm, graduação em milímetros (numeradas a cada centímetro).	**R$ 69,00**	**R$ 1.725,00**
49	15949	6	**RESPIRADOR PARA TRANSPORTE -** Ventilador Pulmonar Microprocessado para suporte ventilatório de pacientes adultos, pediátricos. Ciclado a volume, transportável intra/extra hospitalar e atendimento de emergência; Modalidades CMV (Ventilação Mandatória Controlada), A/C (Ventilação ssistida/Controlada), SIMV (Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada). Volume corrente de 50 a 1000ml, pressão inspiratória de 0 a 80cmH2O, tempo inspiratório de 1seg, freqüência respiratória de 5 a 30 rpm e sensibilidade por pressão, peep 0 a 20cmH2O, FIO2 50 a 100%. Alarme pressão limite, desconexão, bateria fraca e pressão de O2, com interface blender com ar aspirado do ambiente para concentrações de O2 de no mínimo 50 a 100%. Circuito respiratório completo, extensão de oxigênio, válvula unidirecional, válvula de PEEP ajustavel de 0 a 20cmH2O, conversor AC/DC, suporte para fixação em maca, ambulância e unidades móveis de resgate, inclusive aereo. Alimentação 100 ou 220 Vac, 50Hz, e bateria interna recarregável com autonomia minima de 6 horas. Garantia minima de 01 ano, sendo que o certificado deverá ser entregue juntamente com o equipamento.	**R$ 9.121,80**	**R$ 54.730,80**
50	204800	1	**SERRA ELÉTRICA PARA CORTAR GESSO -** com as seguintes características: motor com no mínimo 1/4 HP, 18.000 oscilações por minuto, tensão 110 volts e potência de 180 watts. Garantia minima de 01 ano, sendo que o certificado deverá ser entregue juntamente com o equipamento.	**R$ 1.490,00**	**R$ 1.490,00**
51	123184	16	**SUPORTE DE HAMPER -** Hamper (porta saco) inox. Dimensões: 0,50x0,80m.Estrutura em tubo redondo de 1"x1,20mm em aço inox .Pés com rodízios. Acompanha saco em lona ou algodão cru.	**R$ 436,40**	**R$ 6.982,40**
52	112630	20	**SUPORTE PARA BRAÇO -** com pintura em epóxi na cor branca, com regulagem de altura de borboleta lateral na sua haste fixa, concha em aço inox, acompanhada de braçadeira estofada com revestimento de courvin na cor preta. Dimensões mínimas: 0,85 x 1,25 m. Garantia minima de 01 ano, sendo que o certificado deverá ser entregue juntamente com o equipamento.	**R$ 268,00**	**R$ 5.360,00**

53	204801	100	**SUPORTE PARA CAIXA DE PERFURO CORTANTE -** confeccionado em ferro esmaltado na cor branca; para caixa coletora de perfuro-cortante com capacidade para 13 litros, para fixação em paredes.	**R$ 28,50**	**R$ 2.850,00**
54	204802	100	**SUPORTE PARA CAIXA DE PERFURO CORTANTE -** confeccionado em ferro esmaltado na cor branca; para caixa coletora de perfuro-cortante com capacidade para 07 litros, para fixação em paredes.	**R$ 28,50**	**R$ 2.850,00**
55	10173	5	**TÁBUA DE IMOBILIZAÇÃO –** em compensado naval com 3 cintos: construída em compensado naval; comprimento de 1,85 cm e largura de 0,45 cm na parte superior e 0,40 cm na parte inferior; deverá ser impermeabilizada com produto resistente a umidade com no mínimo três demãos; deverá possuir no lado que fica voltado para baixo, a cerca de 15 cm das bordas laterais, dois "filetes" um de cada lado, em madeira tipo marfim, espessura mínima de 20mm e máxima de 22mm, com seis orifícios com formato oval em cada lado, que possibilitem a passagem de cintos de fixação, bem como, possibilitar o posicionamento de mão do socorrista quando for realizar o transporte da mesma; na parte superior, mais ao centro, deverá possuir seis orifícios com formato circular, sendo três de cada lado, com o objetivo de possibilitar a passagem da base do equipamento de fixação imobilizador da cabeça e, na parte superior, bem ao centro, outro orifício idêntico, com o mesmo objetivo.	**R$ 450,00**	**R$ 2.250,00**
56	204803	2	**TERMOMETRO TIMPANICO -** Termometro digital para testa e ouvido digital com lcd.	**R$ 202,50**	**R$ 405,00**
57	201077	15	**TORPEDO DE O2 (1M³) –** carregado, confeccionado em alumínio leve com capacidade de 1,00 m³ de oxigênio gasoso medicinal, com capacidade hidráulica de 6,9 a 7,1 litros, diâmetro de 165 mm e altura de 445 mm.	**R$ 1.040,00**	**R$ 15.600,00**

02- CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

2.1. Será **OBRIGATÓRIO** conter na proposta comercial o fabricante/e ou marca e o modelo dos equipamentos cotados. Caso a licitante não observe esta determinação terá a sua **PROPOSTA DESCLASSIFICADA**

2.2. Para os equipamentos que necessitem de instalação, a responsabilidade será da proponente, sem nenhum ônus para a Prefeitura do Município de Araucária. A instalação compreende a realização de testes finais, ajustes e calibrações que coloquem o equipamento em boa ordem operacional, devendo ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias após a entrega dos mesmos;

2.3. A proponente fica obrigada, caso a SMSA julgar necessário, a ministrar treinamento operacional para a equipe técnica e equipe médica após a instalação do equipamento, sendo que o local e data deverão ser previamente acertadas com a Secretaria Municipal de Saúde. O referido treinamento deverá ser totalmente custeado pela licitante, tais custos englobarão transporte, estadias, alimentação,

taxas e outros gastos que se fizerem necessários caso o treinamento não seja realizado no local de instalação do equipamento.

2.4. A proponente fica obrigada a repassar a Secretaria Municipal de Saúde de Araucária, gratuitamente, durante o período de garantia todos os avanços tecnológicos relativos aos equipamentos, bem como descrições para atualizações futuras.

2.5. A proponente fica obrigada a garantir durante 05 (cinco) anos, a contar da data de recebimento dos equipamentos, o fornecimento de peças de reposição às suas expensas durante o período de garantia e com ônus para a Secretaria Municipal de Saúde de Araucária após o termino da mesma, comprometendo-se a fornecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da comunicação oficial da SMSA.

DA INSTRUÇÃO NORMATIVA:

- Em conformidade com a Instrução Normativa da CGM n° 006/2011 artigo 5°, § 4º, informamos que não localizamos em nossos arquivos, Registro de Preços para aquisição de equipamentos médicos, com as especificações técnicas, conforme descrito acima, datado dos últimos 02 (dois) anos.

LOCAL DE ENTREGA:

- O recebimento dos materiais/produtos dar-se-á no Almoxarifado do Patrimônio, sita na Rua Archelau de Almeida Torres, 1.194 – Bairro Cachoeira – Araucária-PR.

PRAZO DE ENTREGA:

- A (s) empresa (s) vencedora (s) deverá (ão) entregar os objetos em até 20 (vinte) dias contados do recebimento da Nota de Empenho;

ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO

Nome da empresa, por seu representante legal, declara para o fim de participação no Pregão nº /2012, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Araucária – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, que venha a impossibilitar nossa habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

Local e data

_____
Assinatura do representante legal

DECLARAÇÃO

Nome da empresa, por seu representante legal, declara para o fim de participação na licitação, modalidade Pregão nº /2012, da Prefeitura do Município de Araucária, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias e que possibilitam a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, concordando com os termos do presente certame.

Local e data

_____
Assinatura do representante legal

DECLARAÇÃO

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data

_____
Assinatura do representante legal

ANEXO IV

MODELO

PROPOSTA DE PREÇOS

"À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA"
PREGÃO Nº /2012 – REGISTRO DE PREÇOS"
"ABERTURA DIA 00/00/2012, ÀS 00h00 "
NÚMERO DO CNPJ DA EMPRESA"
"RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE"

Item	Especificação	Marca/ fabricante	Quantidade total	Unidade	Valor unitário proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
Valor total da proposta						

Validade da proposta: ..... dias, a contar da data limite para protocolo dos envelopes de proposta e habilitação.

Araucária, ____de _____de 2012.

_____
Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa, devidamente identificado através da documentação apresentada.

ANEXO V
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: /2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° -----/2012

Aos .....dias do mês de .....do ano de ....., no Município de Araucária, Estado do Paraná, no Prefeitura Municipal, sito à Rua: Pedro Druszcz, 111, reuniram-se o Secretário Municipal de ....., CPF....., o Secretário Municipal de Finanças ....., CPF e o Prefeito Municipal....., CPF....., representantes do Município de Araucária, como contratante e a empresa .....CNPJ....., com sede à .....neste ato representada pelo Sr.....,CPF....., como contratada, para proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 16.928/2002 e do Edital de Pregão n° /2012, ao Registro de Preços conforme (Anexo II), referente(s) ao(s) item(ns) abaixo descriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(NS)	PREÇO UNITÁRIO (R$)

- Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata nº 00/2012.

- Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão n° /2012 e seus Anexos.

- Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

_____
CONTRATANTE
(PREFEITO)

_____
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE FINANÇAS

_____
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

_____
CONTRATADA